climaticamente inteligentes, entre os beneficiários-alvo; e, em caso de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela;

CONSIDERANDO que as ações para implantação de Projeto deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo celebrado com o BIRD, bem como com o Manual Operativo do Projeto – MOP;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto estadual nº 23.613/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no DOEEPI nº 36/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que criou a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP do "Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social – Fase II (Pilares II), na Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN/PI;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 109, de 09 de junho de 2025, que institui no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Unidade Implementadora do Projeto – UIP, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 109, de 09 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A UIP terá a seguinte composição e atribuições:"

NOME	ATRIBUIÇÃO/CARGO	MATRÍCULA
Luis Marcelo Vieira Melo	Coordenador Geral	0429906-0
Felipe Gomes da Silva	Coordenação de Monitoramento e Avaliação	333.602-6
Vanessa Viana Martins	Coordenação Financeira	029.114-5
Ana Carolina Rocha Gomes	Coordenação de Aquisição	436141-5
Ruth de Sousa Lima	Especialista Social	107950-6
Aline de Araújo Lima	Especialista Ambiental	333.604-2

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24514, datada de 9 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI

Portaria Nº 105, de 09 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a

execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A – PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 47/2025**, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A** e a **F G M DOS SANTOS LTDA**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de apoio operacional, destinados a atender às necessidades da Companhia, de forma a viabilizar o início e o adequado desenvolvimento das operações.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24515, datada de 9 de outubro de 2025.)